

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária Nº 3.028, de 29 de maio de 2023.** Aos
2 vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC , reuniu-
4 se em Sessão Plenária sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, no
5 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, contando
6 com a participação dos conselheiros: Simone Schramm – vice-presidente; Tito
7 Livio Lermen – secretário da Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti; Alvetete Pasin
8 Bedin; Antonio Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Júnior; Cláudio Luiz
9 Orço; Mehran Ramezani, Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Patrícia
10 Lueders; Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini;
11 Débora Carla Melo e Pimenta; Elizabete Terezinha Piotto Kitamura; Dilmar
12 Baretta; Flaviano Vetter Tauscheck; Fábio Zobot Holthausen e Maricelma
13 Simiano Jung. Dando início à sessão, o presidente saudou os(as)
14 conselheiros(as), solicitando, em seguida, o registro de presença na Lista de
15 Frequência. Em **EXPEDIENTE**, o presidente, conselheiro Osvaldir Ramos,
16 cumprimentou, de maneira especial, o conferencista convidado, Professor
17 Moacir Antônio Marafon. O conselheiro Natalino Uggioni saudou o palestrante e
18 teceu comentários a respeito do sucesso do 11º Seminário, realizado em
19 Brusque, destacando a organização e o nível dos(as) expositores. O
20 conselheiro Fábio Zobot Holthausen saudou o professor Moacir Antônio
21 Marafon e fez o convite a todos(as) para participar da reunião da CLN, na qual
22 apresentaria a minuta do Parecer sobre a segurança nas escolas. A
23 conselheira Simone Schramm saudou o convidado e apresentou um breve
24 relatório de sua participação, juntamente com o presidente, da reunião do
25 FONCEDE, em Brasília. A conselheira Patrícia Lueders, destacou sua
26 participação da reunião do CONSED, realizada na cidade de Manaus, dizendo
27 que o novo SAEB, previsto para 2025, seria ainda efetivado no ano em curso.
28 O conselheiro Dilmar Baretta usou da palavra para agradecer a presença do
29 presidente no evento em que foram oficializados novos cursos de Tecnologia
30 da UDESC, em parceria com a ACATE. A conselheira Alvetete Padin Bedin
31 comunicou que a ALESC estaria realizando audiências Públicas sobre o Novo
32 Ensino Médio, em várias regiões do Estado. O conselheiro Celso Lopes de
33 Albuquerque Júnior comentou sobre sua participação na comissão ligada ao
34 FONCEDE, que trata da Recomposição da Aprendizagem. O presidente,
35 conselheiro Osvaldir Ramos, fez alusão à sua gestão à frente do Fórum,
36 quando foi criada a nomenclatura FONCEDE, bem como a organização de
37 comissões com representantes de conselhos, que trabalham em várias frentes,
38 o que estreitou os laços entre conselheiros (as) dos diversos Estados e do
39 Distrito Federal. Mencionou, igualmente, sua participação na audiência com o
40 Ministro da Educação, oportunidade em que foi entregue o documento com a
41 posição do FONCEDE, em relação ao tema da Revisão do Novo Ensino Médio.
42 O teor do documento está transcrito a seguir: “Fórum Nacional dos Conselhos
43 Estaduais e Distrital de Educação - FONCEDE maio de 2023 Este documento
44 apresenta os principais pontos levantados nas reuniões da Frente do Ensino
45 Médio, do Comitê de Educação Básica do FONCEDE, que ocorreram em 23 de

46 março, 11 de abril, 25 de abril e 9 de maio de 2023, com representantes dos
47 Conselhos Estaduais e Distrital de Educação de todo o país. Levou-se em
48 consideração, também, a 2ª Reunião Geral do Comitê de Educação Básica, de
49 11 de maio de 2023. A sistematização destas pontuações foi apresentada às
50 conselheiras e conselheiros na Reunião Extraordinária do FONCEDE, realizada
51 no dia 24 de maio de 2023, pela manhã, na sede do Conselho Nacional de
52 Educação, em Brasília. A deliberação, aprovada pela maioria presente,
53 Presidentes e representantes indicados, foi pela entrega formal deste
54 documento durante a Audiência Pública a ser realizada na tarde do dia 24 de
55 maio de 2023, ao Ministério da Educação, no âmbito da Consulta Pública sobre
56 a reforma do Ensino Médio, instituída pela Portaria MEC nº 399, de 8 de março
57 de 2023. Ponto 1: O estudante precisa estar no centro das práticas
58 implementadas “O Ensino Médio precisa fazer sentido para o jovem” É
59 importante lembrar que o foco é o estudante e ele precisa estar no centro dos
60 processos de aprendizagem. Propostas no sentido contrário dos direitos já
61 conquistados devem ser desconsideradas. As mudanças não podem prejudicar
62 os estudantes que têm seus direitos de aprendizagem assegurados na Base
63 Nacional Comum Curricular (BNCC), seu direito a uma educação integral e
64 interdisciplinar. Nas políticas do MEC e nas orientações para as escolas, é
65 necessário constituir mecanismos para apoiar o protagonismo dos jovens e
66 promover a sua permanência e aprendizagem no Ensino Médio. O jovem tem o
67 direito de escolher o que quer estudar e quem quer se tornar, podendo mudar
68 de planos, enquanto constrói e revisita seu projeto de vida. Essas são
69 características a preservar e consolidar da reforma. Ponto 2: É preciso mais
70 tempo para implementar um ciclo completo da reforma do Ensino Médio
71 “Houve uma pandemia e trocas de governos no meio do caminho” Não
72 podemos desconsiderar que a pandemia exigiu, de todos os profissionais e
73 sistemas de educação, uma reorganização abrupta. Diante da necessidade de
74 garantias de acesso à educação em um cenário tão complexo, a
75 implementação dos novos currículos do Ensino Médio enfrentou desafios
76 inesperados, e não pôde ser implementada em sua plenitude. Nesse sentido, já
77 que não foi ainda efetivamente implementada, também não pode, ainda, ser
78 avaliada enquanto política consolidada. A pandemia acirrou desigualdades.
79 Ainda estamos enfrentando, e continuaremos a enfrentar por muito tempo, as
80 consequências do fechamento das escolas, incluindo o impacto nas
81 aprendizagens e no vínculo dos estudantes com a educação obrigatória,
82 especialmente no Ensino Médio. É preciso unir esforços para que os
83 estudantes retornem para a escola e que tenham todos os recursos
84 necessários para aprender e se desenvolver. Além disso, houve mudanças nos
85 governos estaduais, gerando a necessidade de uma reorganização. O
86 momento é de manter o debate e de organizar as informações dentro 1 de
87 cada estado, para que a implementação se dê de forma contínua, construindo
88 a nova etapa considerando o que já foi realizado, avançando em direção ao
89 cumprimento pleno da lei. Ponto 3: A solução dos problemas está na melhoria
90 da implementação “Não é a lei que nos falta, é a aplicação da lei que está

91 fazendo falta” Desde o primeiro encontro da Frente, ficou evidente entre os
92 Conselheiros que muitos dos problemas apresentados já existiam antes, no
93 antigo modelo. Por exemplo, a falta de interesse dos estudantes, as
94 dificuldades de garantia de sua permanência na escola e as desigualdades
95 territoriais, além da inadequada infraestrutura nas escolas, o baixo uso de
96 tecnologias e a necessidade de salários competitivos para atrair e reter os
97 professores. Problemas latentes na política do Ensino Médio desde muito
98 tempo. Ao mesmo tempo, muitos problemas estão relacionados ao ineditismo
99 do modelo, que não permitiu o aprofundamento das possibilidades que se
100 apresentam com a legislação vigente. A implementação pode ser adaptada, de
101 modo a atender as especificidades e prioridades de cada território, a
102 diversidade populacional, as diversas modalidades e as diversas vocações das
103 juventudes, o que o antigo modelo não permitia vislumbrar. O trabalho do
104 CONSED e do FONCEDE deve seguir para realizar os ajustes e transformar a
105 realidade na direção que a lei estabelece. Ponto 4: É preciso separar o que são
106 desafios do Ensino Médio desde antes da reforma e o que são questões que
107 efetivamente advêm da reforma “O Novo Ensino Médio não veio para ser
108 implementado na realidade que temos, veio para incidir sobre essa realidade e
109 transformá-la” Os Estados estão se reorganizando para atender o novo marco
110 legal, conscientes de que não está satisfatório, mas no caminho certo. O que
111 estava organizado antes não estava funcionando. A reforma traz um novo
112 modelo do Ensino Médio, que busca colocar o estudante enquanto figura
113 central e autônoma, e tenta trazer maiores possibilidades e dinamicidade para
114 as escolhas da escola e do território. Sem dúvida, é preciso avançar, a fim de
115 garantir que estudantes em todos os cantos do país de fato tenham acesso às
116 oportunidades que são previstas na legislação. A discussão sobre a
117 implementação atual é oportunidade para avançarmos nesse sentido, cabendo
118 às secretarias e conselhos estaduais adaptarem e avançarem na execução do
119 trabalho. Ponto 5: Legislações complementares são oportunidades de avançar
120 “Nós ainda estamos aprendendo, com a prática, e estabelecendo os
121 referenciais” Para além das legislações em vigor, é preciso garantir que os
122 Estados organizem normativas complementares para a implementação do
123 Ensino Médio. Alguns temas, em especial, ainda não têm uma resposta bem
124 definida, como por exemplo, mais diretrizes sobre como construir os itinerários
125 formativos e garantir o exercício da escolha, previsto na lei, mas não
126 plenamente implementado. Mais direcionamento sobre como implementar a
127 reforma nas modalidades especiais (Educação do Campo, Indígena,
128 Quilombola e no Ensino Noturno, por exemplo). É importante, ainda, apresentar
129 diretrizes para o uso de Educação a Distância, pois são alternativas que podem
130 viabilizar a qualificação da oferta, com normativas que buscam evitar a
131 precarização ou o atendimento insatisfatório dos estudantes, especialmente,
132 aqueles em condições mais vulneráveis. Essas mudanças decorrem de ações
133 das secretarias e dos conselhos estaduais, com apoio técnico e financeiro do
134 MEC. 2 Ponto 6: A discussão sobre os itinerários precisa ser mais aprofundada
135 “A realidade é que ainda não estamos oportunizando as escolhas para todos os

136 jovens, mas temos o dever de fazê-lo” Itinerários devem ser coerentes com as
137 necessidades e demandas da comunidade escolar. São uma estrutura adotada
138 com o intuito de promover a autonomia e a liberdade das juventudes realizarem
139 suas preferências e vocações, para ampliar as possibilidades de
140 aprofundamento de acordo com os desejos de cada estudante. Apesar de
141 haver legislação orientadora, sua estruturação é complexa. A partir das
142 discussões em reuniões, entende-se que o aprofundamento das discussões
143 sobre o tema (por meio do compartilhamento de boas práticas, de formações,
144 ou de momentos para trocas de perspectiva) seria importante para garantirmos
145 uma melhor implementação da proposta. O uso de tecnologias, da EAD e de
146 parcerias são oportunidades para viabilizar a diversificação da oferta e a efetiva
147 possibilidade de escolha, com um pedido ao MEC e CONSED para
148 organizarem os espaços de trocas. Ponto 7: É fundamental a troca de
149 experiências e a escuta aos Estados “O Sistema Nacional de Educação faz
150 falta, mas nos organizamos para trabalhar até ele ser formalizado” O
151 compartilhamento de boas práticas pelos Estados deve ser viabilizado e
152 estimulado pelo Governo Federal, com demanda específica para o MEC como
153 articulador nacional. É importante que seja criado um repositório de boas
154 práticas para que os Estados possam consultar os aprendizados que os outros
155 Estados tiveram em seu processo de implementação. Seria importante,
156 também, a criação de um canal de discussão e compartilhamento entre os
157 Estados, para polinização cruzada sobre as soluções experimentadas e
158 efetivadas nos diversos territórios. Os Estados detêm o maior número de
159 matrículas do Ensino Médio e, portanto, são os principais implementadores da
160 reforma. Por isso, devem ser ouvidos e inseridos no processo de tomada de
161 decisão sobre a reforma. Ponto 8: É preciso apoio técnico e financeiro para a
162 implementação adequada “Não existe solução possível para o Ensino Médio
163 sem aumento dos investimentos e uma articulação com orientação técnica”
164 Não é possível implementar a reforma sem uma coordenação centralizada, que
165 priorize esta implementação adequada, e que dê o devido suporte (técnico e
166 financeiro), para que os Estados consigam desenvolver suas propostas.
167 Diferentes Estados estão em diferentes estágios de implementação e é preciso
168 uma forte coordenação central para garantir que a implementação caminhe em
169 direção à convergência e que não haja ampliação ou manutenção de
170 desigualdades. A reforma demanda uma série de adequações às redes que
171 geram novos gastos, como adaptação de infraestrutura das escolas, aumento
172 de folha de salário, formação continuada em serviço, maiores gastos com
173 transporte e alimentação dos estudantes, entre diversos outros. É necessário
174 que haja a previsão de fontes adicionais de recursos, para arcar com todas as
175 mudanças exigidas pela reforma e para superar gargalos históricos do
176 atendimento dos estudantes e professores do Ensino Médio. 3 Ponto 9: É
177 preciso investir na modernização dos parques tecnológicos “Preparar os jovens
178 sem levar em conta a tecnologia, é preparar os jovens para um mundo que não
179 existe mais” Além da infraestrutura básica das escolas (como salas, banheiros,
180 quadra, cantina, cozinha adequadas dentre outros), é fundamental olhar para o

181 futuro e se integrar ao presente do mundo globalizado. Precisamos investir no
182 parque tecnológico das escolas, formar os profissionais da educação para a
183 utilização adequada, e potencializar o seu uso por meio de entendimento, com
184 os diretores, do que precisa ser feito para que sejam efetivamente usados os
185 equipamentos adquiridos. Ponto 10: É fundamental o monitoramento da
186 implementação nacional e nos Estados “Um problema de um estado não é um
187 problema de todos; alguns são nacionais, outros são locais” É preciso ter um
188 bom diagnóstico para saber em que ponto cada estado – e cada região dentro
189 de cada estado – está na implementação, para a partir daí, estruturar formas
190 de apoio que possibilitem a implementação efetiva da legislação vigente. O
191 MEC precisa liderar o monitoramento da implementação da reforma, para que
192 se tenha um bom diagnóstico e um mapa da implementação. A partir daí, os
193 Estados, com suporte do Governo Federal, devem organizar seus Planos de
194 Implementação (PLI) para a implementação adequada da política. É preciso ter
195 evidências para embasar as tomadas de decisão e entender quais tipos de
196 aporte são necessários para cada território. Além disso, reforça-se a
197 importância de incluir, na organização das informações, os dados das escolas
198 privadas, para se entender a implementação em todo o seu escopo, público e
199 privado, no atendimento de todos os estudantes deste nível de ensino. Ponto
200 11: Formação inicial e continuada são pontos chave “É a formação que
201 sensibiliza para a mudança” É urgente que sejam organizadas formações sobre
202 o Ensino Médio para os gestores públicos envolvidos com a política
203 educacional – é preciso que todos tenham entendimento aprofundado sobre a
204 legislação e as possibilidades de implementação que ela permite. Os veículos
205 da transformação são os professores, que já estão e estarão em sala de aula.
206 E são os diretores que lideram suas equipes e as transformações das suas
207 escolas. É preciso perseverar na revisão da formação inicial dos profissionais
208 da educação, estruturada de maneira a potencializar e dar o suporte
209 necessário para que os profissionais que entrarão nas escolas nos próximos
210 anos estejam preparados e imbuídos na nova lógica de organização do Ensino
211 Médio. É, também, fundamental potencializar as formações continuadas para
212 profissionais da educação para a devida implementação da reforma. Por
213 exemplo, profissionais da educação precisam ter todo o suporte para se
214 apropriarem ainda mais das possibilidades trazidas pela mudança na lógica de
215 organização do conteúdo curricular, que deixa de ser realizada por meio de
216 disciplinas unitárias e passa a ser organizada de maneira interdisciplinar, por
217 áreas de conhecimento. Embora tenham sido estudantes no antigo Ensino
218 Médio, os nossos professores precisam de apoio para lecionar no novo Ensino
219 Médio. 4 Ponto 12: Os esforços devem dar conta de todas as especificidades
220 que se apresentam “O Brasil é muito diverso, não pode ser só o Brasil do leste
221 e o Brasil da peste” As diversidades territoriais e culturais precisam ser
222 consideradas na organização das soluções para a implementação do Ensino
223 Médio. É preciso que o MEC forneça apoio especializado para os Estados,
224 apoio técnico e financeiro, que o programa de apoio à implementação
225 considere as especificidades locais e regionais, e que o apoio oferecido seja

226 desenhado considerando as especificidades de cada Estado, considerando
227 suas características e necessidades, bem como seu estágio na implementação.
228 Além disso, é preciso um olhar atento para as políticas específicas para as
229 populações do campo, as indígenas e quilombolas, para o público da Educação
230 Especial e demais populações que demandam ações especificamente voltadas
231 a elas, assim como o público atendido no Ensino Noturno. É inviável que uma
232 decisão centralizada e padronizada responda às questões postas nas unidades
233 federativas, que possuem autonomia e contextos muito diversos. Os desafios
234 das populações ribeirinhas na região amazônica, nas comunidades do Rio de
235 Janeiro, nas fronteiras com países latinos no Mato Grosso do Sul, na zona rural
236 do Piauí, ou das comunidades indígenas em Roraima, tão distintos, são alguns
237 entre tantos outros, que exigem adaptações curriculares nos Estados e
238 requerem adaptações para a implementação. Ponto 13: O ENEM é muito
239 importante e precisa se basear nos currículos “Não é o ingresso no Ensino
240 Superior que deve definir o Ensino Médio, mas o Ensino Médio que deve definir
241 o ingresso no Ensino Superior” Durante muito tempo, o currículo de muitas
242 escolas foi organizado com o objetivo de que os estudantes conseguissem
243 acesso ao Ensino Superior (seja pelo ENEM ou pelos vestibulares tradicionais).
244 Com a BNCC e a elaboração de currículos subnacionais, uma nova
245 oportunidade se abre, de organizar o ENEM com base nas diretrizes
246 curriculares e nos itinerários, como previsto nas normativas do Conselho
247 Nacional de Educação. Este, sem dúvida, é um grande desafio, dadas as
248 diversidades que constituem o nosso país. Ao mesmo tempo, é uma questão
249 fundamental de ser discutida e organizada, já que afeta de maneira
250 determinante todos os estudantes. É fundamental o alinhamento da matriz e
251 dos itens do ENEM ao novo contexto. O papel do INEP, para efetivar as
252 diretrizes do MEC e do CNE sobre o NOVO ENEM, é essencial. Reforçamos a
253 urgência de organização e divulgação destas diretrizes, definindo-se o futuro
254 deste instrumento e convergindo as ações, do currículo à avaliação, na mesma
255 direção. Ponto 14: O Ensino Médio precisava mudar e é preciso continuidade
256 na construção da mudança “A implementação de uma política educacional é a
257 evolução de um processo no tempo” As ponderações dos Conselhos é de que
258 a reforma precisa de continuidade para completar seu ciclo de implementação,
259 enquanto se coletam dados, verifica-se o que funcionou e os ajustes que
260 precisam ser realizados. Diante das manifestações e movimentos pela
261 Revogação do Novo Ensino Médio, ponderamos que a revogação pura e
262 simples da Lei nº 13.415/2017, seria um desrespeito com as redes e escolas
263 que vêm trabalhando para viabilizar o novo Ensino Médio e desconsideraria
264 todo o aprendizado gerado com a implementação até agora, bem como os
265 investimentos e o erário utilizados. A descontinuidade de políticas públicas é
266 prejudicial para os sistemas, para os professores e sobretudo para os
267 estudantes, que devem estar no centro da tomada de decisões. Em especial, é
268 importante o debate, o monitoramento e a avaliação, com estudos sobre os
269 pontos a serem aprimorados nas normativas. Devem ser preservados os
270 principais avanços trazidos pela reforma: a existência de flexibilidade para os

271 estudantes, com o exercício da escolha, a 5 integração da formação geral
272 básica de qualidade com a formação profissional e técnica, a ampliação da
273 carga horária com interdisciplinaridade e a construção do projeto de vida. Ponto
274 15: As atividades nas escolas de Ensino Médio têm continuidade, enquanto se
275 realiza a consulta pública nacional e não se materializam as mudanças que
276 poderão vir a ocorrer “Nada muda, neste momento, no cotidiano escolar, até
277 que a política pública seja alterada” Na reunião extraordinária do FONCEDE,
278 em 24 de maio de 2023, foram realizadas ponderações adicionais sobre os 14
279 pontos trazidos anteriormente, com a manifestação dos presentes de que a
280 consulta pública deve ter continuidade, para identificação das oportunidades de
281 melhoria no Ensino Médio e ação futura sobre estes pontos. Em comum
282 acordo, a manifestação é também pela continuidade da implementação da
283 reforma, em curso nas escolas, públicas e privadas, observada a subordinação
284 à Lei nº 13.415, vigente, e a trajetória cumprida até o presente momento pelas
285 Secretarias e Conselhos estaduais, não prejudicando os estudantes em sala de
286 aula e suas expectativas sobre o atendimento atual. O FONCEDE reafirma o
287 seu compromisso, nesta mesma oportunidade, de continuar acompanhando e
288 participando ativamente da consulta pública promovida pelo MEC, sendo
289 inclusive uma instituição colaboradora participante do Comitê instituído pela
290 Portaria MEC nº 399/2023. Os Conselhos de Educação estão incorporados à
291 ampliação do debate sobre o Ensino Médio, destinado às juventudes
292 brasileiras, comprometendo-se a informar às unidades que integram o Sistema
293 de Ensino das respectivas unidades da federação sobre os desdobramentos
294 pertinentes, a partir da consulta em andamento, enquanto dão continuidade
295 também ao trabalho que já estão realizando, na normatização e
296 acompanhamento do Ensino Médio, em seus respectivos estados, com a
297 autonomia, as obrigações e as prerrogativas que lhes são conferidas. Aprovado
298 em Reunião Extraordinária do FONCEDE, em Brasília-DF, em 24 de maio de
299 2023, na sede do Conselho Nacional de Educação.” Na **Ordem do Dia**, o
300 presidente, conselheiro Osvaldir Ramos, convidou o professor Moacir Antônio
301 Marafon, Vice-presidente de Talentos da Associação Catarinense de
302 Tecnologia – ACATE – para falar sobre as “Oportunidades e Desafios no Setor
303 de TIC em Santa Catarina”. Após a alocação do conferencista, diversos(as)
304 conselheiros(as) interagiram com o professor. Após as manifestações, o
305 presidente do CEE/SC, solicitou ao conselheiro Moisés Diersmann, que
306 replicasse, na plenária do dia seguinte, sua fala realizada na Comissão de
307 Educação Profissional, haja vista tratar-se de uma experiência que está
308 estreitamente imbricada com a fala proferida pelo professor Moacir Antônio
309 Marafon. Em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o presidente convidou a todos(as)
310 para um momento de intercessão, em memória do falecimento da irmã do
311 conselheiro Cláudio Luiz Orço. Logo após, declarou encerrada a Sessão
312 Plenária, quando então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir,
313 assinada por mim e por todos os(as) conselheiros(as) presentes. Florianópolis
314 (SC), 29 de maio de 2023. Conselheiro Tito Lívio Lermen – Secretário Mesa
315 Diretora.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20A3AE0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 13/06/2023 às 16:02:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 13/06/2023 às 16:07:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 13/06/2023 às 16:50:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 13/06/2023 às 17:06:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 13/06/2023 às 17:49:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 13/06/2023 às 18:39:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 13/06/2023 às 18:52:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 13/06/2023 às 18:55:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 13/06/2023 às 22:18:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 13/06/2023 às 22:40:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 13/06/2023 às 23:43:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 14/06/2023 às 08:17:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 14/06/2023 às 11:07:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 14/06/2023 às 14:25:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 14/06/2023 às 15:27:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 14/06/2023 às 17:52:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 14/06/2023 às 19:42:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 15/06/2023 às 14:02:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 16/06/2023 às 19:48:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 19/06/2023 às 17:05:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 19/06/2023 às 17:57:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF8yMEEzQUUwSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **20A3AE0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.